



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1100 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
LEI Nº 1967/2019	2
LEI Nº 1968/2019	3
DECRETO Nº 263/2019	4
DECRETO Nº 264/2019	5
DECRETO Nº 265/2019	6
DECRETO Nº 266/2019	7
PORTARIA Nº 087/2019	8
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 63/2019	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
Resolução 026/2019	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1100 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1967/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

LEI 1967/2019

DATA: 10/10/2019

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 15.000,00 (quinze mil reais)

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
4 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
11 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		5.000,00
01.001.01.031.0011.2.002.	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
9 - 3.1.90.01.00.00	01001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		5.000,00
Total Suplementação:			15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.1.001.	AQUISIÇÃO DE 01 TERRENO		
1 - 4.4.90.61.00.00	01001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000,00
Total Redução:			15.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 10/10/2019.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1100 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº1968/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

LEI 1968/2019

DATA: 10/10/2019

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 185.419,03 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e três centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 185.419,03 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e três centavos)

LEI:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
216 - 4.4.90.51.00.00	31899 OBRAS E INSTALAÇÕES	185.419,03

Total Suplementação: 185.419,03

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 10/10/2019.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1100 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 263/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

DECRETO Nº 263/2019

DATA: 10/10/2019

Ementa: Abre crédito especial na
O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1927/2018 de 30/11/2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
4 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
11 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		5.000,00
01.001.01.031.0011.2.002.	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
9 - 3.1.90.01.00.00	01001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		5.000,00
Total Suplementação:			15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.1.001.	AQUISIÇÃO DE 01 TERRENO		
1 - 4.4.90.61.00.00	01001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000,00
Total Redução:			15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 10/10/2019.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1100 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 264/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

DECRETO Nº 264/2019

DATA: 10/10/2019

Ementa: Abre crédito especial na importância de até R\$ 185.419,03 (cento e oitenta e cinco mil

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1927/2018 de 30/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 185.419,03 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e três centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
216 - 4.4.90.51.00.00	31899 OBRAS E INSTALAÇÕES	185.419,03
Total Suplementação:		185.419,03

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º Decreto, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 10/10/2019, Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 265/2019

DECRETO Nº 265/2019

DATA: 10/10/2019

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser Elevado
RENATO RODRIGUES MORA	GOB-4	03
CRISTIANO MIGUEL DA SILVA	GOB-3	03
JOAO LUIZ ZERBINI	GOB-2	03
JOSUEL DOS SANTOS DE CASTRO	GOB-1	02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 266/2019

DECRETO Nº 266/2019

DATA: 10/10/2019

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos da Autarquia Municipal de Saúde, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser Elevado
CAIO VINICIUS DA SILVA	GOB-2	03
MIGUEL MARTINES BATISTA	GOB-3	02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 087/2019

PORTARIA Nº 087/2019

DATA: 10/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 10 (dez) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
MOACIR MIKSZA	1.194.069-2	DIRETOR DE ALMOXARIFADO II	11/10/2019 À 20/10/2019	PERÍODO DE 2016 À 2017	ESTATUTÁRIO EM CARGO DE COMISSÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 63/2019
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 63/2019

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2019 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

R & M ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 29.421.808/0001-24

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, ASSIM COMO PARA OS EVENTOS E FESTAS ESCOLARES DESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR:

R\$: 4.849,40 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA:

20 DE SETEMBRO DE 2019.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 026/2019

Resolução 026/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015 e

Considerando a Lei 1660/2015 e o Edital 001/2019 que regulamenta o processo de eleições para membro do Conselho Tutelar – Gestão 2020/2023.

Considerando a reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar e homologa o resultado oficial do processo eleitoral de escolha unificada para o Conselho Tutelar de Cambira/PR, realizado no dia 06 de outubro de 2019 de acordo com a relação abaixo:

CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS	SITUAÇÃO
JOSEMARA DO 7 DE MAIO	155 (CENTO E CINQUENTA E CINTO)	1º TITULAR
GISLAINE REQUE	121 (CENTO E VINTE E UM)	2º TITULAR
MARIA DO CARMO	64 (SESSENTA E QUATRO)	3º TITULAR
ANINHA (VALDIRENE)	62 (SESSENTA E DOIS)	4º TITULAR
MARISA TROVA	42 (QUARENTA E DOIS)	5º TITULAR
MARCOS MOTA	41 (QUARENTA E UM)	1º SUPLENTE
FABIO DA LAN HOUSE	38 (TRINTA E OITO)	2º SUPLENTE
TATIANE SILVA	34 (TRINTA E QUATRO)	3º SUPLENTE

Votos Brancos: 1 (um).

Votos Nulos: 3 (três).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Cambira, 08 de outubro de 2019.

CAMILA FERNANDA GIRALDELLI RIELLO

Presidente CMDCA

